

DECRETO Nº 059, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando as atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira), em respeito ao feriado estadual conforme a Lei nº 11.010/2019.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando a manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, de 17 de abril de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal